



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 044/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.

As Vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo realize a construção de um bueiro (boca de lobo) para o escoamento das águas pluviais, na Av. deputado Último de Carvalho, próximo à casa da Sra. Marilande Netto".

JUSTIFICATIVA:

A boca de lobo que existe não está conseguindo escoar toda a água e quando chove, estão ocorrendo inundações na residência supracitada, gerando grandes transtornos e riscos à saúde dos moradores do local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 17 de abril de 2023.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO

VEREADORA - PSDB


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB